ANGRAPREV
Proc. nº 2024008026
Folha 048
matr. 11120
Assinatura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

Lv.nº 002

Fl. nº 091

P O R T A R I A Nº 183/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024008026 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de Fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **SANDRA SUELI FERNANDES,** Médica, Matrícula 11159, Referência 300, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1978 Pág.: 16/17 Data: 01/10/2024

SETOR...	Designa o setor que detém a guarda do arquivo.
NOME DO ARQUIVO...	Refere-se ao título documental pelo qual são conhecidos os documentos
ANO...	Indica o exercício no qual se dá o arquivamento.
CAIXA Nº...	No remanejamento do arquivo corrente para a o arquivamento intermediário, indica o número da caixa onde se acham contidos os documentos.
ORDEM...	Quantifica e informa a seqüência de arquivamento.
UNIDADE...	Constitui a identidade do documento, registro pelo qual ele será pesquisado futuramente, servindo, inclusive, de base para a sua indexação final. Pode ser atribuído: uma data, um número, um nome, etc.
NOME DO DOCUMENTO ..	O próprio arquivo, quando específico, já define a titulação dos documentos que detém, todavia, existem arquivos que acolhem documentos heterogêneos, mas que devem ali ser mantidos. Nesse caso, o nome do documento deve ser registrado no campo.
FOLHAS...	Registro da quantidade de folhas que compõem o documento, desprezar o quantitativo de páginas (versos e anverso).
DATA...	Campo destinado ao registro da data em que o documento foi recolhido ao arquivo corrente.
SERVIDOR...	Registro legível do servidor que arquivou o documento. Não deve ser rubrica ou assinatura, pois o registro tem caráter informativo e não probatório.

ANEXO II

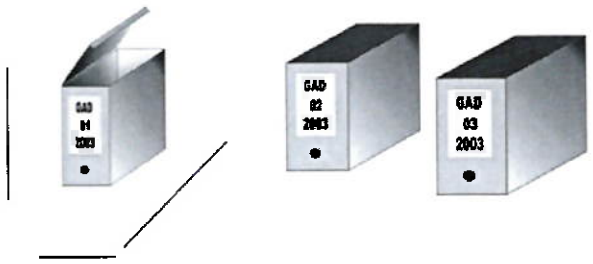

Exemplificando:

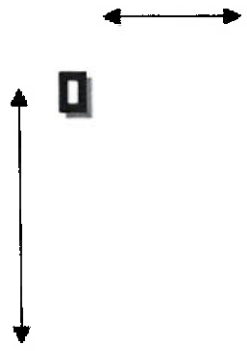

PORTARIA Nº 182/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024004826 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 05 de Fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora **TERESA MENDONÇA DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 10592, Referência 203, Padrão H, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 183/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024008026 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de Fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora **SANDRA SUELI FERNANDES,** Médica, Matrícula 11159, Referência 300, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANGRAPREV
Proc. nº 2024 029996
Folha 644
matr. 11120
Assinatura

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 184/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024029996 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 16 de Agosto de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR o servidor **NILTON MARTINS CARDOSO,** Docente I, Matrícula 3258, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 185/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024030428 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de Agosto de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora **MARIZE SANTOS ARANTES,** Enfermeira, Matrícula 13767, Referência 300, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 186/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023015880 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 25 de Abril de 2023,

R E S O L V E :

RERRATIFICAR o ato de Concessão de Pensão por Morte instrumentalizado pela Portaria nº 187/2023/ANGRAPREV, datada de 15 de Agosto de 2023, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

"[...]

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte às dependentes do servidor **MARCIO MACHADO CARVALHO**, Matrícula 10875, Operador de Máquinas Pesadas, com base no que dispõe o **Artigo 11, § 2º** da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de Abril de 2023.

[...] "

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE